



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 194 | 20 de Outubro de 2022

OUTUBRO ROSA

NO DIA **21/10**, PEDIMOS QUE USE
UMA BLUSA DE COR **#ROSA** EM
PROL DO **#OUTUBROROSA**

TIRE UMA FOTO E MARQUE NOSSO @
@PMBPOFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Fundo Municipal de Previdência.....	07
Secretaria Municipal de Fazenda.....	08
Secretaria Municipal de Educação.....	09



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 819/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 24 de setembro de 2021, CAMILLA ARAÚJO SENA, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão – Divisão de Topografia, da estrutura Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAS-2, a partir de 07/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº350/SMOP/2022
smg/ebmp

PORTARIA Nº820/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JÚLIO CESAR DE ARAÚJO SILVA AREDES, do cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº321/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fjbl/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para realização da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 010/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) UNIDADES, ESCOLA E CRECHE, ESCOLA MUNICIPALIZADA JEOVAH SANTOS, SITUADA NA RUA JOSÉ TAVARES FILHO, Nº 237, BAIRRO SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO, processo administrativo nº 20.885/2022, empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 21 de novembro de 2022 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COM INSUMOS, RÉPLICA DE UMA LOCOMOTIVA A VAPOR, RÉPLICA DE UM TENDER DA LOCOMOTIVA E VAGÃO DE PASSAGEIRO, no Distrito de Ipiabas no Município de Barra do Piraí – RJ, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 22.466/2022, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de Pneus, para atender as necessidades das Secretarias Obras Pública, Ambiente, Serviço Público, Complexo da Califórnia, Água e Esgoto, Assistência Social e Educação. Processo Administrativo nº 13695/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/ 2022, Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 09 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Barra do Piraí por intermédio da Comissão Técnica para Avaliação e Seleção dos Estudos para fins de procedimento manifestação de interesse (PMI), constituído por meio de Portaria nº 972/2021, para o Chamamento Público nº 001/2021, conforme laudas do processo administrativo nº 9.613/2021, decide por divulgar conforme Ofícios, pelo DEFERIMENTO da prorrogação de prazo solicitada por parte das empresas INDUCTA SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA, CNPJ 28.586.726/0001-77 e ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 30.090.605/0001-81, empresas autorizada para execução dos Estudos, pelo prazo de 60(sessenta) dias a contar de 07 de junho de 2022. Maiores informações pelo tel. (0xx-24) 2442-5372, no horário de 10h às 17h de segunda a sexta feira. Omitido no DOE nº 101 de 03/06/2022.

Barra do Piraí, 03 de junho de 2022.
Francisco José Barbosa Leite
Rodrigo Baptista do Nascimento
Alisson Costa Lima

Comissão Técnica para Avaliação e Seleção dos Estudos do PMI – CTASE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Barra do Piraí por intermédio da Comissão Técnica para Avaliação e Seleção dos Estudos para fins de procedimento manifestação de interesse (PMI), constituído por meio de Portaria nº 972/2021, para o Chamamento Público nº 001/2021, conforme laudas do processo administrativo nº 9.613/2021, decide por divulgar conforme Ofício, pelo DEFERIMENTO da prorrogação de prazo solicitada por parte das empresas INDUCTA SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA, CNPJ 28.586.726/0001-77 e ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 30.090.605/0001-81, empresas autorizada para execução dos Estudos, pelo prazo de 60(sessenta) dias a contar de 07 de agosto de 2022. Maiores informações pelo tel. (0xx-24) 2442-5372, no horário de 10h às 17h de segunda a sexta feira. Omitido no DOE nº 142 de 05/08/2022.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2022.
Francisco José Barbosa Leite
Rodrigo Baptista do Nascimento
Alisson Costa Lima

Comissão Técnica para Avaliação e Seleção dos Estudos do PMI – CTASE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Barra do Piraí por intermédio da Comissão Técnica para Avaliação e Seleção dos Estudos para fins de procedimento manifestação de interesse (PMI), constituído por meio de Portaria nº 972/2021, para o Chamamento Público nº 001/2021, conforme laudas do processo administrativo nº 9.613/2021, decide por divulgar conforme Ofícios, pelo DEFERIMENTO da prorrogação de prazo solicitada por parte das empresas INDUCTA SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA, CNPJ 28.586.726/0001-77 e ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 30.090.605/0001-81, empresas autorizada para execução dos Estudos, pelo prazo de 60(sessenta) dias a contar de 07 de abril de 2022. Maiores informações pelo tel. (0xx-24) 2442-5372, no horário de 10h às 17h de segunda a sexta feira. Omitido no DOE nº 062 de 05/04/2022.

Barra do Piraí, 05 de abril de 2022.
Francisco José Barbosa Leite
Rodrigo Baptista do Nascimento
Alisson Costa Lima

Comissão Técnica para Avaliação e Seleção dos Estudos do PMI – CTASE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 06 /2022.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A.
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais.
VALOR:	Maior percentual de desconto neste caso 2,80% referente ao Item 01 (gasolina comum) sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19403/2022
VIGÊNCIA:	20/10/2022 à 20/10/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	20 de outubro de 2022.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 07 /2022.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Vibra Energia S.A
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais.
VALOR:	Maior percentual de desconto neste caso 6,8% referente ao Item 02 (óleo diesel S10) sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19403/2022
VIGÊNCIA:	20/10/2022 à 20/10/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	20 de outubro de 2022.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 71/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Vibra Energia S/A
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais.
VALOR:	Maior percentual de desconto neste caso 6,8% referente ao Item 02 (óleo diesel S10) sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19403/2022
VIGÊNCIA:	20/10/2022 à 20/10/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	20 de outubro de 2022.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 72/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Rede Sol Fuel Distribuidora S/A
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais.
VALOR:	Maior percentual de desconto neste caso 2,80% referente ao Item 01 (gasolina comum) sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19403/2022
VIGÊNCIA:	20/10/2022 à 20/10/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	20 de outubro de 2022.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 056/2022

Certifico que o servidor ROBERTO JASIS GOMES teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 6662 o período compreendido entre: 30/10/1990 a 20/03/1995 correspondente a 1602 (hm mil e seiscentos e dois dias), atestado pela CTC – PMBM (Prefeitura Municipal de Barra Mansa) nº 181/2022 correspondente a 4 anos 4 meses e 22 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 19 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 057/2022

Certifico que a servidora MADELEINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA matrícula nº 378, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 07/02/1992 a 27/04/1997 correspondentes a 1906 dias (hm mil novecentos e seis dias), equivalentes a 5 anos 2 meses e 21 dias atestados pela CTC – INSS nº 13021090.1.00212/22-4 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 19 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 058/2022

Certifico que a servidora BRUNA SILVA CABRAL matrícula nº 408972, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/11/2018 a 27/05/2022 correspondentes a 1303 dias (hm mil trezentos e três dias), equivalentes a 3 anos 06 meses e 26 dias atestado pela CTC – PMVR (Prefeitura Municipal de Volta Redonda) nº 027/2022 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 19 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FPM	R\$ 1.354.967,58	29/07/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.113.876,52	29/07/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 164.142,99	29/07/2022
FUNDEB	R\$ 128.980,22	29/07/2022
FEV - FUNDEB - COMPL VAAT	R\$ 97.231,97	28/07/2022
FUNDEB	R\$ 738.044,52	26/07/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 3.012.465,36	25/07/2022
FUNDEB	R\$ 52.886,99	20/07/2022
FPM	R\$ 426.188,23	20/07/2022
FUNDEB	R\$ 1.704.170,11	19/07/2022
CIDE	R\$ 20.555,22	08/07/2022
FUNDEB	R\$ 265.662,58	08/07/2022
FPM	R\$ 2.469.471,57	08/07/2022
FPM	R\$ 4.889.654,10	07/07/2022
FUNDEB	R\$ 247.813,13	05/07/2022
	R\$ 15.331.143,51	

Barra do Pirai, 18 de Outubro de 2022.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.176.887,45	31/08/2022
FEV - FUNDEB - COMPL VAAT	R\$ 98.887,45	30/08/2022
FUNDEB	R\$ 444.201,11	30/08/2022
FPM	R\$ 1.243.674,15	30/08/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 3.092.275,95	29/08/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 148.589,50	29/08/2022
FUNDEB	R\$ 270.068,22	23/08/2022
FUNDEB	R\$ 40.274,83	19/08/2022
FPM	R\$ 415.519,19	19/08/2022
FUNDEB	R\$ 1.951.908,76	16/08/2022
FUNDEB	R\$ 323.469,79	10/08/2022
FPM	R\$ 3.187.511,02	10/08/2022
FUNDEB	R\$ 243.838,26	09/08/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 3.930,59	08/08/2022
	R\$ 12.641.036,27	

Barra do Pirai, 18 de Outubro de 2022.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 04 /2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o art. 208, inciso III da Constituição Federal que confere a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no inciso III, a garantia do atendimento educacional especializado aos alunos público alvo da educação especial, preferencialmente na rede regular de ensino;

- as Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, Capítulo V, Art. 58, § 1º refere-se que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial;

- o Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo serão executados e cumpridos inteiramente;

- o Decreto nº 7.611/2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva /2008 com as diretrizes quanto à atuação e formação na educação especial do professor;

- as diretrizes operacionais para o AEE estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 4/2009;

- as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução/SME nº 01/2015;

- a Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão, no Capítulo IV, art. 28 incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar e no inciso III a institucionalizar o AEE no projeto pedagógico;

- a necessidade de atender à demanda de docentes para atuar nas salas de recursos multifuncionais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino contempladas com o Programa Sala de Recursos Multifuncional e;

- o objetivo de dar transparência e publicidade ao processo de seletivo interno de docente para o atendimento educacional especializado – AEE, atuar nas vagas das salas de recursos multifuncional na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir inscrição para processo seletivo interno de professor concursado da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí, para atuar em sala de recursos multifuncional com o atendimento educacional especializado – AEE, para o ano letivo de 2023.

Artigo 2º - Para participação do presente concurso, o candidato deverá:

I – Preencher, a caneta e sem rasura, o requerimento de inscrição, disponibilizado no ANEXO I do presente documento;

II – Apresentar as seguintes documentações:

a) Curso de Atendimento Educacional Especializado – AEE concluído ou cursando com apresentação da cópia do certificado ou declaração, nível de pós-graduação, capacitação ou aperfeiçoamento e/ou extensão;

b) Comprovante de formação na área da Educação Especial com no mínimo 60h, apresentação da cópia do (s) certificado (s);

c) Relato por escrito de atuação no Ensino Colaborativo e/ou com o público-alvo da educação especial na classe comum e conhecimento sobre o AEE e a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva;

d) Indicação e avaliação do Diretor da Unidade Escolar de origem sobre a atuação do docente na classe comum através da Ficha de Avaliação indicada.

Art. 3º - Estabelece o período de inscrição dos professores interessados, que ocorrerá, impreterivelmente, do dia 20 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022.

Art. 4º - Estabelece que o período de verificação das inscrições e documentações, dar-se-á de 14 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2022.

Art. 5º - Convoca os candidatos inscritos para entrevista que acontecerá no dia 24 de novembro de 2022 na Divisão de Educação Especial, na sede da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 6º - Serão adotados como critérios de seleção dos candidatos a vaga, sucessivamente e classificatório:

I - Entrega da documentação de inscrição dentro do prazo estabelecido no art. 2º na Divisão de Educação Especial e deferimento;

II- Comprovar e ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área da educação especial;

III – Ser docente concursado da Rede Municipal de Barra do Piraí;

IV - Realizar a entrevista com a equipe de coordenação do AEE;

V – Assinar o Termo de Compromisso para Atuação na Sala de Recursos Multifuncional e completar a Ficha de Cadastro e Formação;

Art. 7º - As vagas serão disponibilizadas após avaliação e remanejamento dos professores do AEE que estão em atuação no período.

Art. 8º - O resultado será publicado e divulgado nas unidades escolares no dia 05 de dezembro de 2022.

Art. 9º - Em caso de ocorrência de lacunas por parte da presente Resolução, os casos deverão ser encaminhados à Divisão de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, para análise e resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Barra do Piraí, 20 de outubro de 2022.

Marta Rosane Souza de Freitas
Supervisão de Divisão da Educação Especial
Portaria nº 9362021/2021- Matr. 9353

Wanderson Luís Barbosa Lemos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 739/2022

ANEXOS

I. Requerimento de Inscrição pra o Processo Seletivo Interno de Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE;

II. Ficha de Indicação e Avaliação do Diretor da Unidade Escolar;

III. Termo de Compromisso para Atuação na Sala de Recursos Multifuncional e Ficha de Cadastro e Formação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROFESSOR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

I - Preenchimento pelo candidato:

MATRÍCULA: Data de Admissão:

Nome do Candidato:

Data de Nascimento: Telefone Residencial: Telefone Celular:

Código / INEP Escola: Unidade Escolar que atua:

Turno que pretende atuar no AEE: Manhã Tarde
 Tem AEE na própria escola: Sim Não
 Pretende outra Escola com AEE: Sim Não
 Concluiu o estágio probatório? Sim Não

Declaro estar ciente das atribuições do professor de AEE expressas na Resolução Nº 4 CNE/CEB 2009 e que ao término do ano letivo, serei avaliado (a) pelo (a) Diretor (a) da Unidade Escolar e pela Equipe de Educação Especial. Comprometo-me a realizar uma autoavaliação do trabalho na Sala de Recursos Multifuncionais proposta pela Divisão de Educação Especial, podendo permanecer ou não na função de professor de AEE no próximo ano.

Barra do Piraí, ___/___/____

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura e carimbo do (a) diretor (a)

II - Preenchimento pela Divisão de Educação Especial:

A <input type="text"/>	Para Pontuação:
B <input type="text"/>	a) Curso de AEE nível pós-graduação concluído (6 pontos) <input type="text"/>
C <input type="text"/>	b) Curso de AEE - Aperfeiçoamento concluído (3 pontos) <input type="text"/>
D <input type="text"/>	c) Curso do AEE cursando. Informar carga horária. (2 pontos) <input type="text"/>
	d) Atuação no Ensino Colaborativo e/ou na turma com a clientela da Educação Especial de forma satisfatória e realizando as adequações pertinentes, comprovada na avaliação do diretor (a) (2 pontos) <input type="text"/>
	e) Complementando (E):
	a) Indicação e/ou Avaliação do (a) Diretor (a) por escrito (0 a 2 pontos) <input type="text"/>

SME/DEE - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí - RJ - (24) 2443-2545.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

E	
---	--

b) Relato por escrito sobre o AEE e a Educação Especial na
Perspectiva Inclusiva 0 a 2 pontos [_____]

TOTAL	
-------	--

c) Entrevista com o candidato pela Divisão de Educação Especial (0 a 5 pontos) [____]

d) Outras formações na Área da Educação Especial - comprovar (0 a 2 pontos) [____]

Barra do Piraí, ___/___/_____

III - Preenchimento pela Divisão de Educação Especial:

Declaro que recebi a presente inscrição em

___/___/_____

Responsável: _____

IV - Preenchimento pela Divisão de Educação Especial:

	1 - Deferido
	2 - Indeferido

Barra do Piraí, ___/___/_____

Assinatura: _____

V - Preenchimento pelo (a) Candidato (a):

Opções, indicações de escolas com SRM que
pretende atuar:

Ordem:	Nome da Escola	Turno (apenas 1 opção por linha)
1		[] Manhã [] Tarde [] Noite
2		[] Manhã [] Tarde [] Noite
3		[] Manhã [] Tarde [] Noite

Orientações: Enviar dentro do prazo a inscrição
completa;

Documentação exigida (certificados /cópias, avaliação do (a) diretor (a) por escrito, relato sobre a EE e AEE);
Entrevista com o candidato.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ATUAÇÃO NA SALA DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAL.**

UNIDADE ESCOLAR: _____

Eu, _____, professor (a) da Rede Municipal de Ensino, com formação inicial para o exercício da docência e formação continuada na educação especial, descrita e apresentada na inscrição realizada no ano de 2018 e especificada na ficha em anexo. Recebi no dia ___/___/___ as informações sobre as atribuições do professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, para atuação na Sala de Recursos Multifuncionais da Unidade Escolar _____ a partir do ano _____.

Ao término do ano letivo, me comprometo a realizar: autoavaliação do trabalho e avaliação de desempenho proposta pela Divisão de Educação Especial, podendo permanecer ou não na função após a mesma.

Tomo ciência de que em caso de licenças intermitentes e prolongadas, avaliada pela Equipe Diretiva da Unidade Escolar e Divisão de Educação Especial/SME, que causam prejuízo ao serviço do AEE, não havendo docentes em regime especial de trabalho (RET) para substituir e compensar ausência do atendimento especializado aos alunos matriculados, serei desligada desta função / atribuição na Sala de Recursos Multifuncionais por um período indeterminado, retornando para regência na classe da comum e/ou outra função que a diretora da escola definir. Poderá retornar ao AEE, passando por outro processo seletivo interno.

E, em caso de desistência de atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, assinará um termo especificando os motivos da sua desistência.

Nesta data fui informado (a) que:

- a) O professor do AEE tem como função realizar esse atendimento de forma complementar ou suplementar à escolarização, considerando as habilidades e as necessidades educacionais específicas dos estudantes público alvo da educação especial.
- b) As atribuições do professor de AEE contemplam:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Elaboração, execução e avaliação do plano de AEE, o Plano de Desenvolvimento Individualizado do estudante;
- Definição do cronograma e das atividades do atendimento ao estudante;
- Organização de estratégias pedagógicas e identificação e produção de recursos acessíveis;
- Ensino e desenvolvimento das atividades próprias do AEE, tais como: LIBRAS, Braille, Orientação e Mobilidade, Língua Portuguesa para alunos surdos, Informática Acessível, Comunicação Alternativa e Aumentativa – CAA, Atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular;
- Acompanhamento da funcionalidade e usabilidade dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA nas classes comuns e demais ambientes escolares;
- Articulação com os professores das classes comuns, nas diferentes etapas e modalidades de ensino;
- Orientação aos professores do ensino regular e às famílias sobre a aplicabilidade e funcionalidade dos recursos utilizados pelo estudante;
- Interface com as áreas da saúde, assistência, trabalho e outras;
- Dar continuidade à formação na área da Educação Especial, principalmente o Curso de AEE;
- Estar atento (a) ao documento orientador e demais legislações pertinentes ao trabalho da sala de recursos multifuncionais;
- Seguir as orientações da Divisão de Educação Especial, contribuir para o aprimoramento do trabalho e apoiar os profissionais de apoio à inclusão escolar: Ensino Colaborativo/Bidocência, Professor Mediador, Cuidador, Intérprete de LIBRAS e outros, sendo parceiro (a), incentivador (a) e colaborador (a) para uma Educação Inclusiva.

Professor (a): _____

Diretora da Unidade Escolar _____

Divisão de Educação Especial _____

Barra do Piraí, ____ de _____ de _____.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE CADASTRO E FORMAÇÃO

NOME: _____

ESCOLA: _____ T

URNO: _____ MATRÍCULA: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (especificar e comprovar com xerox: cursos, fóruns, seminários, oficinas atualizadas). Se entregou junto à ficha de inscrição durante o processo seletivo, apenas informar quais os comprovantes que entregou.

Você já atuou no Ensino Colaborativo / Bidocência ou Como professor Mediador?

() Sim () Não – Em que ano? _____

Você tem o curso de AEE? () Sim () Não. Está cursando? () Sim () Não

Você fez a inscrição para o curso de AEE recentemente? () Sim () Não

Caso não tenha feito, havendo disponibilidade de nova edição do curso, você se prontifica a realizar a inscrição e concluir o mesmo durante o ano. Sim () Não ()

Você participou do processo de seleção interna para o AEE? () Sim () Não

Compromete-se a manter toda documentação do AEE em dia e atender a solicitação da coordenação, mesmo que por ventura desista de atuar na SRM? () Sim () Não

O público alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí é o foco do meu trabalho, tanto na Sala de Recursos Multifuncionais quanto na Classe Comum.

Assinatura do Professor (a): _____

Data: ___/___/___.

7

SME/DEE - Rua Tiradentes, 122, Centro. Barra do Piraí – RJ - (24) 2443-2545.

